



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 759 DE 10 DE AGOSTO 2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal **TEREZINHA DA PAIXÃO CARDOSO**, no cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 15.442.120 (SSP/SP) e do CPF/MF sob nº 038.331.658-80, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes ao valor de **R\$ 121,44 (Cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)**, ressalvando o direito à perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 380,00 (trezentos oitenta reais)** mensais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

- Tomada de Preços 001/07-FHSMI
MUNICIPAL DE IBAITI (PR) e a empresa
DA.

o de medicamentos
m adquiridos conforme
especificações e
001/07-FHSMI, que
a fazer parte integrante
ão.
contratado, a CONTRATANTE
(duzentos e setenta e
ntavos),
31, 33, 38,
0, 85, 86,
115, 118,
4, 135, 136, 138,
0, 12, 13, 14,
1, 11, 12, 14,
3, 38, 40,
1, 62, 64,
3, 89, 91, 93
7, 18, 21, 22
4, 16, 18, 19,
05; itens 01,
1, 32, 36,
ote 07, do
preço apresentado.
cia de 12 (doze) meses,

DE IBAITI (PR).

MI

DA

**L DE IBAITI - PARANÁ
16 DE JULHO 2007**

saúde de Ibaíti, e das outras providências.
O MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e Lei

ETA

ximo de deliberação da Política de Saúde, conforme
saúde de Ibaíti, em 12/07/2007, fica convocada a IX
ara o dia 04/08/2007.

idade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento".
de Cultura "Proª Clovete Fadel de Moura Bueno",
le, a partir das 08h 30m.

Fundação Hospitalar Municipal de Saúde de Ibaíti.
Conferência, serão expedidas pela Portaria nº 1175/
publicadas pela Fundação Hospitalar Municipal de

cação.

TADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de

**DOS SANTOS
MUNICIPAL**

**L DE IBAITI - PARANÁ
03 DE JULHO DE 2007**

ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À
e dá outras providências.
O MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no
Orgânica Municipal e art. 7º da Lei Municipal 026 de

ETA

LHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE
- FACAI

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
MYRIAM REGINA TORRES MACHADO
ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA
PEDRO MACHADO
CLÁUDIO GEROLIMO
ELISANGELA HEIDGGER BENTO
MÁRIA CELMA BARCELOS**

avogadas as disposições em contrário.
TADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de

**DOS SANTOS
MUNICIPAL**

**L DE IBAITI - PARANÁ
EDITAL Nº 001/2007
AÇÃO Nº 005/2007**

representado pelo seu Prefeito Municipal, sr. LUIZ
legais, CONVOCA os candidatos aprovados no
de 11 de janeiro de 2007, para o cargo de Professor
cursos Humanos, Paço Municipal Antônio Rocha da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 758 DE 10 DE AGOSTO 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora pública municipal DIVANI BUENO, no cargo de provimento efetivo de SERVENTE ESCOLAR, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 5.476.155-4 (SSP-PR) e do CPF/MF sob nº 016.147.379-24, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), ressalvando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 380,00 (trezentos oitenta reais) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 759 DE 10 DE AGOSTO 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal TEREZINHA DA PAIXÃO CARDOSO, no cargo de provimento efetivo de SERVENTE ESCOLAR, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 15.442.120 (SSP/SP) e do CPF/MF sob nº 038.331.658-80, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes ao valor de R\$ 121,44 (Cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), ressalvando o direito à perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 380,00 (trezentos oitenta reais) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).†

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 760 DE 10 DE AGOSTO 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal IRSA MORAIS DOS SANTOS, no cargo de provimento efetivo de SERVENTE ESCOLAR, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 6.576.847-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 701.768.929-15, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 257,82 (duzentos cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), ressalvando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 380,00 (trezentos oitenta reais) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 761 DE 10 DE AGOSTO 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal DELEUZA DA SILVA ESPINDOLA, no cargo de provimento efetivo de Professora Magistério - Nível - 8, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 2.263.096-2 (SSP/PR) e o CPF/MF sob nº 373.736.339-00, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes ao valor de R\$ 432,75 (Quatrocentos trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 762 DE 10 DE AGOSTO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ZILMA TEIXEIRA MAICHAKI, admitida através da Portaria nº 726/2001, de 02/04/2001, portadora do RG nº 5.839.632-0 (SSP/PR), do cargo de PROFESSORA 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 13/08/2007 a 13/11/2007, referentes ao período 2001 a 2006, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo**